



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
 -REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE RONDA ALTA - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ronda Alta, 06 de dezembro de 1988

FICHA	MATRÍCULA
1	4.186

MATRÍCULA Nº 4.186.

IMÓVEL: Lote rurais nºs. 101, 102 e 103, do Núcleo Rio dos Baios distrito de Rondinha, com a área total de 906.000m² (novecentos e seis mil metros quadrados), confrontando: ao NORTE, com a sanga Capão Alto; ao SUL, com duas linhas de travessão, onde divide com os lotes 52 e 104; ao LESTE, com o lote nº 100 e ao OESTE, com o lote nº 153, todos do mesmo Núcleo Rio dos Baios, pelo preço de Cr\$ 300.000,00. Uma casa de madeira coberta de taboinhas de pinho, medindo 8 x 9 metros, uma cozinha de madeira, coberta de zinco de 4 x 8 metros, ambos em mau estado de conservação; 2 galpões de madeira, medindo 6 x 8 metros e 4 x 6 metros respectivamente, 1 chiqueiro de madeira de 4 x 8 metros; 1 abrigo de madeira de 3 x 4 metros e 1 rancho de madeira de 4 x 5 metros em péssimo estado de conservação, construídos e existentes nos lotes acima referidos, pelo preço de Cr\$ 60.000,00.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

-c- Cr\$ 389,80.-

RONDA ALTA, 06 de dezembro de 1.988.

O OFICIAL:

Paulo Machado de Campos

R/1. Mat. 4.1186. Prot. 18.395. COMPRA E VENDA: Escritura lavrada em 12 de outubro e 21 de novembro de 1.959 respectivamente, pelo escrivão do distrito de Rondinha, Amandio Antunes da Silva, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por DR. PAULO ARMANDO SCHRAMM JUNIOR, brasileiro, casado, médico, residente na Vila de Rondinha, por compra feita a PRIMO FACHIN e sua mulher Armelinda Fachin, brasileiros, agricultores, residentes no distrito de Rondinha, pelo valor de Cr\$ 360.000,00.

PROCEDÊNCIA: 15.599, fls. 223 do livro 3-K, feito em 24.11.1.9959.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

RONDA ALTA, 06 de dezembro de 1.988.

O OFICIAL:

Paulo Machado de Campos

Av. 2. Mat. 4.186. Prot. 18.395. TERMO DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA: 10.08.79. Conforme termo de preservação de floresta datado de 07.03.1.979, assinado pelo Eng.º Agr. Paulo Machado de Campos, fica gravada na condição de preservação permanente, para efeito da manutenção de vegetação, do imóvel acima matriculado, a área correspondente de 18,12 ha. - em duas áreas assim discriminadas: ÁREA 1: ao NORTE, com irmãos Menegon; ao OESTE, com irmãos Fachin; ao LESTE, com Eliseu Sartori; ao SUL, com a sanga e com a lavoura do requerente. ÁREA 2: NORTE e ao LESTE, com terras do requerente; ao OESTE, com irmãos Fachin e ao SUL, com o rio Braga. DOU FÉ. RONDA ALTA RS., 06 de dezembro de 1988

O OFICIAL:

Paulo Machado de Campos

Continua no verso

237
1

FICHA	MATRÍCULA
lvº	4.186
	<i>B</i>

Continuação.

Av. 3. Mat. 4.186. Prot. 18.395. ARRENDAMENTO DATA: 29/06/1982.-
ARRENDADOR: PAULO ARMANDO SCHRAMM JUNIOR, qualificado no R/1 do anverso. ARRENDATÁRIO: CYRO EXILIO CAUS, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Onze, município de Rondonha-
OBJETO DO PRESENTE CONTRATO: O arrendador arrenda ao Arrendatário 70,00 ha de terras cultiváveis dentro do todo matriculado no anverso, pelo prazo de três (03) anos, começando na data da assinatura deste instrumento para terminar em igual dia e mes do ano de 1.985, pelo valor de Cr\$ 560,000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros) por ano cujo o pagamento será efetuado ao arrendador no mes de julho - de cada ano, em dinheiro, jamais em produto - TÍTULO: Contrato de arrendamento por instrumento particular, firmando pelas partes em 01.06.82.

TÍTULO: Certidão da Matrícula do ORI de Sarandi-RS., expedida aos 06 de dezembro de 1.988.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula do ORI de Sarandi-RS., sob nº 6.413 do Livro 2 do Registro Geral, feito em 10 de agosto de 1.979.

ARQUIVAMENTO: Pasta 49 -CERTIDÕES-

PROTOCOLO: nº 18.395, fls. 112vº do Livro 1-A.

-Cr\$ 1.186,40.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ:

RONDA ALTA, 06 de dezembro de 1.988.

O OFICIAL:

Paulo Armando Schramm

B

Av. 4. Mat. 4.186. Prot. 22.507. DISTRATO - DATA: 21.09.1990.-

De conformidade com o distrato ao Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural, firmado na cidade de Rondonha-RS, aos 02 de dezembro de 1988, devidamente assinado por Cyro Exilio Caus e Paulo Fernando W Schramm, que autorizam o cancelamento do contrato de arrendamento constante do Av. 3 da presente matrícula, e ficando uma cópia arquivada neste Ofício. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

RONDA ALTA RS, 21 de setembro de 1990.

C=Cr\$ 532,00.-

O OFICIAL:

Paulo Armando Schramm

B

R/5. Mat. 4.186. Prot. 22.508. FORMAL DE PARTILHA- DATA: 21.09.1990.

Nos termos do Formal de Partilha, datado de 11 de agosto de 1988., extraído dos Autos de Inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de PAULO ARMANDO SCHRAMM JUNIOR, e devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Tasso Caubi Soares Delabary, Juiz de Direito da Comarca de Sarandi-RS, parte do imóvel constante do R/1 da presente matrícula coube a "PAULO FERNANDO WESTPHALEN SCHRAMM" brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do CIC nº 126.833.960-15, re-

Continua na Ficha.....

231

4.186
MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE RONDA ALTA-RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA	MATRÍCULA
2	4.186-

Ronda Alta, 21 de setembro de 1989.

Continuação do R/5 da presente matrícula.
residente e domiciliado na Linha Gramado, município de Rondinha-RS, em pagamento de sua herança no imóvel constante do R/1 da presente matrícula com a área de 906.000m², avaliado em Cz\$3.600.000,00, SOMENTE a parte correspondente a área de 226.500m² que corresponde a quantia em Cz\$900.000,00, com as mesmas características e confrontações do R/1 da presente matrícula. O imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 868 175 005 207. A partilha foi homologada por sentença do Exmo. Sr. Dr. Tasso Caubi Soares Delabary, Juiz de Direito da Comarca de Sarandi-RS, e transitou em julgado aos 17 de agosto de 1988. PROCEDÊNCIA: R/1 da presente matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. RONDA ALTA RS, 21 de setembro de 1990. CR\$4.795,11.
O OFICIAL: *Alfonso B. Bocchi*

R/6.Mat.4.186.Prot.22.509. FORMAL DE PARTILHA - DATA: 21.09.1990.
Nos termos do Formal de Partilha datado de 11 de agosto de 1988, - extraído dos Autos de Inventário Judicial, dos bens deixados por - falecimento de PAULO ARMANDO SCHRAMM JUNIOR, e devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Tasso Caubi Soares Delabary, Juiz de Direito da Comarca de Sarandi-RS, parte do imóvel constante do R/1 da presente matrícula coube à "EDITH WESTEPHALEN SCHRAMM" brasileira, viúva do inventariado, aposentada, residente e domiciliada na Av. Sarandi, nº 231, no município de Rondinha, portadora do CIC sob nº 213.768.670-37, em pagamento de sua herança no imóvel constante do R/1 da presente matrícula, com a área superficial de 906.000m², avaliado em Nz\$3.600.000,00, SOMENTE a parte correspondente a área de 453.000m², que corresponde a quantia em Nz\$1.800.000,00, com as mesmas características e confrontações constantes do R/1 da presente matrícula. O imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 868.175.005.207. A partilha foi homologada por sentença do Exmo. Sr. Dr. Tasso Caubi Soares Delabary, Juiz de Direito da Comarca de Sarandi-RS, e transitou em julgado aos 17 de agosto de 1988.
PROCEDÊNCIA: R/1 da presente matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. RONDA ALTA RS, 21 de setembro de 1990. C=CR\$7.495,11.
O OFICIAL: *Alfonso B. Bocchi*

R/7.Mat.4.186.Prot.22.510. FORMAL DE PARTILHA- DATA: 21.09.1990.
Nos termos do Formal de Partilha, datado de 11 de agosto de 1988, extraído dos autos de Inventário Judicial dos Bens deixados por - falecimento de PAULO ARMANDO SCHRAMM JUNIOR, e devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Tasso Caubi Soares Delabary, Juiz de Direito

Continua no verso

FICHA	MATRÍCULA
2v ^o	4.186-
	<i>AB</i>

Continuação.

da Comarca de Sarandi-RS., parte do imóvel constante do R/1 da presente matrícula coube à "MARIA HELENA WESTEPHALEN SCHRAMM" brasileira, solteira, maior, jornalista, portadora do CIC nº 272.460.000-20 residente e domiciliada na Av. Sarandi, Rondinha-RS, em pagamento de sua herança no imóvel constante do R/1 da presente matrícula com a área superficial de 906.000m² avaliado em Nz\$3.800.000,00, SOMENTE a parte correspondente a área de 226.500m², que corresponde a quantia em Nz\$900.000,00, com as mesmas características e confrontações constante do R/1 da presente matrícula. O imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 868 175 005 207. A partilha foi homologada por sentença do Exmo. Sr. Dr. Tasso Caubi Soares Delabary, Juz de Direito da Comarca de Sarandi-RS, e transitou em julgado aos 17 de agosto de 1988. PROCEDÊNCIA: R/1 da presente matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. RONDA ALTA RS, 21 de setembro de 1990. C=Cr\$4.795,11
O OFICIAL:

Albino Belmonte Bertocchi

Av.8.Mat.4.186.Prot.22.517. DEMOLIÇÃO - DATA: 21.09.1990.-
De conformidade com a certidão nº 6.229, datada de 17 de setembro de 1990, expedida pela Prefeitura municipal de Rondinha-RS, juntamente com um ofício e declaração assinada por Paulo Fernando Schramm, para constar que todas as benfeitorias constantes no R/1 da presente matrícula foram demolidas, e ficando uma cópia arquivada neste Ofício. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. C=Cr\$532,00.-
RONDA ALTA RS, 21 de setembro de 1990.
O OFICIAL:

Albino Belmonte Bertocchi

Av.9-4 193. Ronda Alta-RS, 20 de julho de 2011. DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.
Precede-se a esta averbação a requerimento de **Thais Serafim Rossi Advogados Associados S/S** e nos termos da certidão datada de 08/07/2011, extraída dos autos nº 021/1.11.0160933-9 da Comarca de Porto Alegre/RS, para constar que foi distribuída em 29/06/2011, uma ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial movida pela requerente, contra Edith Westphalen Schramm. Protocolo nº: 65507, feito em 19/07/2011. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Enol: R\$20,70. Selc: 0500.02 0900002.03283 - R\$9,40
O Oficial: *[Assinatura]* Albino Belmonte Bertocchi

4

R 19-4.186. Ronda Alta-RS, 27 de setembro de 2011. COMPRA E VENDA
TRANSMITENTE: PAULO FERNANDO WESTPHALEN SCHRAMM, brasileiro, agricultor, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 6017439651 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 126.833.960-15, residente e

Continua na ficha _____

240
A

4.186/3
MATRÍCULA



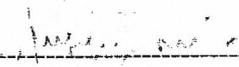
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RONDA ALTA - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

FICHA	MATRÍCULA
3	4.186

RONDA ALTA RS, 04 de outubro de 2011.

domiciliado na Avenida Sarandi, na cidade de Rondinha/RS. **ADQUIRENTE:** **MARCIO ANDRE LORENZI**, brasileiro, cozinheiro, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 12.405.643-3, expedida pela SSP/RJ em 17/04/1997, inscrito no CPF sob nº 051.668.937-19, residente e domiciliado em 14-43 28th Avenue, Astoria, na cidade de Nova York, Estados Unidos da América. **AQUISIÇÃO:** Parte do imóvel constante do **R.5** desta matrícula, com a área de **75.000,00-m²** (SETENTA E CINCO MIL METROS QUADRADOS), confrontando dentro de um todo maior, sem benfeitorias. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 868175.005207-6, área total 95.40 ha, módulo fiscal 20.0 ha, nº de módulos fiscais 4,77 e FMP 3,0 ha, CCIR 2006/2009 e Certidão Negativa de Débitos do imóvel rural cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob nº 5.166.098-9, emitida em 20/07/2011. **VALOR:** R\$70.000,00, já pago em moeda corrente nacional, sendo que para efeito fiscal a transmissão versou sobre o mesmo valor em 14/07/2011. **FORMA:** Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato da cidade de Rondinha/RS, no Livro Notas nº 82, fls. 077 e 078, sob nº 1.891, em 13/09/2011 IBAMA nº 2477569, emitido em 13/09/2011. Certidão negativa de débito ambiental estadual nº 04310374, emitida em 05/09/2011. Certidão negativa de débito ambiental municipal nº 324/2011, datada de 15/07/2011. Consta na Escritura as Certidões Negativas exigidas em lei e que foi emitida a DOI. **PROCEDÊNCIA:** R 5 desta matrícula. **Protocolo nº:** 65817, feito em 14/09/2011. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Emol: R\$ 326.40. Selo: 0500.07.0900001.00526 - R\$ 6,00. O Oficial:  Albino Belmiro Bertocchi

Av.11-4.186. Rondinha Alta-RS, 20 de dezembro de 2011.

Precede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 2001/2011, autos nº 001/1.11.0160933-9, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Juliano da Costa Stumpf, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre/RS, para constar que foi homologado acordo entre as partes, ficando cancelada a averbação constante do Av 9, e que foi constituída entre as partes a garantia da totalidade da fração de Edith Westphalen Schramm, sendo no imóvel constante desta matrícula área de 32,8ha, e o imóvel da matrícula 4.186, Lv. 2-RG, deste Ofício. **Protocolo nº:** 66410, feito em 14/12/2011. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emol:NIHIL. Selo: 0500.03.0900002.04678 - NIHIL. O Oficial:  Albino Belmiro Bertocchi

Av.12-4.186. Ronda Alta-RS, 15 de maio de 2014.

Precede-se a esta averbação a requerimento de **Clarissa Tavares Lopes**, e nos termos da certidão datada de 15/04/2014, extraída dos autos nº 001/1.14.0012135-4 da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, para constar que foi distribuída em 20/01/2014, uma ação de Execução de Título Executivo

Continua no verso

241

RONDA ALTA - RS, 15 de maio de 2014

FIGHA	MATRÍCULA
3	4.186
VERSO	

Extrajudicial no valor de **R\$429.208,50**, movida pela requerente, contra Maria Helena Westphalen Schramm. **Protocolo nº:** 70919, feito em 06/05/2014. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emol:R\$ 201,50. Selo: 0500.07.0900005.00233 - R\$ 8,10

O Oficial:

Albino Belmiro Bertocchi

R.13-4.186. Ronda Alta-RS, 8 de fevereiro de 2017. **LOCALIZAÇÃO DE PARCELA**
 Nos termos da Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela, lavrada no Tabelionato da cidade de Rondinha/RS, lavrada no Livro de Contratos Diversos nº 14, fls. 153 à 155, sob nº 1.707, em 23/01/2017, acompanhada de Mapa, Memorial Descritivo e ART, firmado pelos proprietários e pela engenheira civil Mariane Stivanin, CREA-RS 213043, foi localizada a parcela de **75.000,00-m²**, constante do **R.10** desta matrícula, de propriedade de **MARCIO ANDRE LORENZI**, inscrito no CPF sob nº 051.668.937-19, para constar que o imóvel passa a ter as seguintes características e confrontações: **PARTE DOS LOTES RURAIS 101, 102 e 103**, do Núcleo Rio dos Baios, no município de Rondinha/RS, com a área total de **75.000,00-m²** (SETENTA E CINCO MIL METROS QUADRADOS), confrontando **AO NORTE**, com uma linha irregular, com parte de terras de propriedade de Irineu José Gaio; **AO SUL**, com terras da área remanescente de Paulo Fernando Westphalen Schramm; **A LESTE**, com uma linha irregular com parte de terras de propriedade de Irineu José Gaio, e **AO OESTE**, com uma linha irregular, com parte de terras de propriedade de Walter Lorenzi. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950203.710067-4, área total 7,50 ha, módulo fiscal 20,0 ha, nº de módulo fiscal 0,3750 e FMP 3,0 ha, CCIR 2010/2014 e Certidão Negativa de Débitos do Imóvel rural cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob nº 5.166.098-9, emitida em 23/01/2017. Os proprietários declaram que o imóvel encontra-se em situação fática a mais de 05 (cinco) anos, e os anuentes e confinantes, abaixo citados e qualificados, assinaram a escritura pública, mapa e memorial descritivo concordando com a descrição do imóvel, assumindo perante a lei as responsabilidades das declarações proferidas e por outras que vierem a ser exigidas. **ANUENTES:** Paulo Fernando Westphalen Schramm, inscrito no CPF sob nº 126.833.960-15; Walter Lorenzi, inscrito no CPF sob nº 180.841.980-87 e sua esposa Mari Isabel Lorenzi, inscrita no CPF sob nº 905.075.170-91; Irineu José Gaio, inscrito no CPF sob nº 216.848.800-25. -----
TRANSFERIDO parte dos lotes rurais 101, 102 e 103, com a área de **75.000,00-m²**, constante do R.10 e R.13 desta matrícula, de propriedade de Marcio Andre Lorenzi, para a matrícula nº **15964**, Lv. 2-RG, deste Ofício. **Protocolo nº:** 75742, feito em 24/01/2017. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emol: R\$ 110,50. Selo: 0500.04.1100003.02653 - R\$ 3,30.
 Oficial Registrador:

Jackson Luis Bertocchi

Continua na Ficha

242
1

4.186/4
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RONDA ALTA - RS

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

RONDA ALTA - RS, 22 de fevereiro de 2017

FICHA	MATRÍCULA
4	4.186

Av.14-4.186. Ronda Alta, 22 de fevereiro de 2017. **CANCELAMENTO.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento datado de 25/01/2017, assinado pela Credora Clarissa Tavares Lopes, referente ao processo nº 001/1.14.0012135-4, para constar que fica cancelada a averbação constante do **Av.12** desta matrícula, em virtude do acordo entre as partes, e a quitação do débito.

PROTOCOLO Nº: 75793, feito em 13/02/2017. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emol:R\$ 67,30. Selo: 0500.04.1100003.02733 - R\$ 3,30

Oficial Registrador:

Jackson Luis Bertocchi

Bertocchi

Debma b Bertocchi

R.15-4.186. Ronda Alta-RS, 4 de julho de 2017. **PENHORA**

Pelo Mandado datado de 29/08/2012, firmado pela Exma. Sra. Dra. Caroline Subtil Elias, MMA. Juíza de Direito desta Comarca, extraído dos Autos de Execução nº 148/1.12.0000842-3, promovida pela **Fundação Aplub de Crédito Educativo - FUNDAPLUB**, contra **Luis Gustavo Gadini Schramm e outros**, procedo ao registro da penhora da área de **30.000,00-m²** do imóvel do **R.6** desta matrícula.

Protocolo nº: 76300, feito em 16 de junho de 2017. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emol: R\$ 346,20. Selo: 0500.07.0900005.01316 - R\$ 36,60.

Oficial Registrador:

Jackson Luis Bertocchi

Debma b Bertocchi

Av.16-4.186. Ronda Alta-RS, 9 de maio de 2018. **INDISPONIBILIDADE.**

Procede-se a está averbação, em conformidade com a Ordem datada de 03/05/2018, da 10ª Vara de Trabalho de Porto Alegre/RS, extraída dos autos nº 00209893920155040010, protocolo nº 201805.0716.005000557-IA-300, para constar que foi decretada a **Indisponibilidade de Bens**, do imóvel de propriedade de **Maria Helena Westphalen Schramm - CPF nº 272.460.000-20**, conforme Ação movida por **Rafael Marques Teixeira, Rossi Residencial S/A**. **Protocolo nº: 77805**, feito em 09/05/2018. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emol:Averbação sem valor declarado: NIHIL (0500.04.1300005.01256 = NIHIL).

Substituto:

Alexandre Luis Bender

Alexandre Luis Bender

R.17-4.186. Ronda Alta-RS, 18 de fevereiro de 2019. **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTE: PAULO FERNANDO WESTPHALEN SCHRAMM, brasileiro, solteiro, declara que vive em união estável com Ivete Salete Gadini, maior, portador da carteira de identidade nº 6017439651, expedida pela SSP/RS em 28/02/1979, inscrito no CPF sob nº 126.833.960-15, residente e domiciliado na Avenida Sarandi, nº 269, na cidade de Rondinha/RS. **ADQUIRENTE: MARCIO ANDRE LORENZI**, brasileiro, cozinheiro, declara ser solteiro e não conviver em união estável, maior, portador da carteira de identidade nº 12.405.643-3, expedida pela SSP/RJ em 17/04/1997, inscrito no CPF sob nº 051.668.937-19, residente e domiciliado na

Continua no Verso

243
1

Continuação do 4.17-

FICHA	MATRÍCULA
4v VERSO	4.186

Linha Gramado, município de Rondinha-RS, neste ato representado por seu procurador, **Walter Lorenzi**, inscrito no CPF sob nº 180.941.980-87, conforme procuração outorgada no Consulado-Geral do Brasil em Nova York, Estados Unidos, no Lv. 55, folhas 269 - 270, sob nº 12042, em 22 de abril de 2014.

AQUISIÇÃO: Parte do imóvel constante do **R.5** desta matrícula, com a área de **30.000,00-m²** (TRINTA MIL METROS QUADRADOS), confrontando dentro de um todo maior, sem benfeitorias. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 868.175.005.207-6, área total 16,3000 ha, módulo fiscal 20,00 ha, nº 0,8150 de módulo fiscais e FMP 3,00 ha, CCIR 2017, e Certidão Negativa de Débitos do imóvel rural cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob nº 3.113.014-3.

VALOR: R\$ 60.000,00, já pago em moeda corrente nacional, sendo que para efeito fiscal a transmissão versou sobre o mesmo valor em 16/01/2019, conforme guia nº 5173/2019, quitada. **FORMA:** Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato desta cidade, no Livro Notas nº 123, fls. 030 a 31vº e vº, sob nº 2.593, em 05/02/2019. IBAMA nºs 9580993, emitidos em 04.02.2019. Certidões negativas e débito ambiental estadual nºs 0012990545, emitidas em 04.02.2019. Certidões negativas de débito ambiental municipal nºs 470/2019, datada de 14.01.2019. Consta na Escritura as Certidões Negativas exigidas em lei e que foi emitida a DOI.

ANUENTE: **IVETÉ SALETE GADINI**, inscrita no CPF sob nº 496.689.000-49.

PROCEDÊNCIA: R.5 desta matrícula. **Protocolo nº:** 78991, feito em 05/02/2019. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emol: Registro com valor declarado: R\$ 370,90 (0500.07.0900005.01876 = R\$ 36,60) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0500.01.1800004.08057 = R\$ 1,40).

Substituto:

Alexandre Luís Bender

Av.18-4.186. Ronda Alta, 3 de maio de 2019. **CANCELAMENTO.**

Procede-se a esta averbação nos termos do da Ordem de Cancelamento datada de 22/02/2019, processo nº 201902.2209.00722818-TA-650, para constar que fica cancelada a indisponibilidade constante do **Av.16** desta matrícula. **PROTOCOLO Nº:** 79269, feito em 03/05/2019. Emol:Averbação sem valor declarado: **NIHIL** (0500.04.1300005.04257 = NIHIL)

Substituto:

Alexandre Luís Bender

R.19-4.186. Ronda Alta-RS, 16 de dezembro de 2019. **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTE: **PAULO FERNANDO WESTPHALEN SCHRAMN**, brasileiro, aposentado, portador da carteira nacional de habilitação nº 01007240413, expedida pelo DETRAN/RS em 09/12/2019, inscrito no CPF sob nº 126.833.960-15, declara conviver em união estável com **IVETE SALETE GANDINI**, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01463987510, expedida pelo DETRAN/RS em 25/08/2015, inscrita no CPF sob nº 496.689.000-49, residentes e domiciliados na Avenida Sarandi, nº 269, na cidade de Rondinha-RS. **ADQUIRENTE:** **MAURO**

Continua na Ficha

244
1

MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RONDA ALTA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
RONDA ALTA - RS, 16 de dezembro de 2019

FICHA	MATRÍCULA
5	4.186

JOSÉ GAIO, agricultor, portador da carteira nacional de habilitação nº 03398788758, expedida pelo DETRAN/RS em 24/07/2019, inscrito no CPF sob nº 014.819.690-05 e sua esposa **DENISE TERESINHA PITOL**, portadora da carteira de identidade nº 1097750895, expedida pela SSP/RS em 05/06/2003, inscrita no CPF sob nº 013.374.730-14, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada na Linha Schio, cidade de Rondinha, RS, residentes e domiciliados na Linha Schio, no município de Rondinha-RS. **AQUISIÇÃO:** Parte do imóvel do **R.5** desta matrícula, com a área de **75.000,00 m²** (SETENTA E CINCO MIL METROS QUADRADOS), confrontando dentro de um todo maior, sem benfeitorias. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 868.175.005.207-6, área total 16,3000 ha e FMP 3,00 ha e Certidão Negativa de Débitos do imóvel rural cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob nº 3.113.014-3, emitida em 28.11.2019. **VALOR:** R\$ 66.000,00, já pago em moeda corrente nacional, sendo que para efeito fiscal a transmissão versou sobre o mesmo valor em R\$ 66.000,00, conforme guia de avaliação nº 5294/19 em 07.11.2019. **FORMA:** escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato Rondinha-RS, no Livro Notas nº 94, fls. 115 a 116 e vº, sob nº 2.799, em 29.11.2019. IBAMA nºs 11326523, emitidos em 28.11.2019. Certidões negativas de débito ambiental estadual nºs 0014225417, emitidas em 28.11.2019. Consta na Escritura as Certidões Negativas exigidas em lei e que foi emitida a DOI. **PROCEDÊNCIA:** R.5 desta matrícula. **Protocolo nº:** 80222, feito em 11/12/2019. Emol: Registro com valor declarado: R\$ 436,00 (0500.07.0900005.02159 = R\$ 36,60) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0500.01.1900001.00432 = R\$ 1,40).
Substituto: Alexandre Luís Bender

Av.20-4.186. Ronda Alta-RS, 17 de dezembro de 2019. **PACTO ANTENUPCIAL.** Procedem-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob n.º 18.329, Lv. 3 Auxiliar, do Registro de Imóveis desta cidade, para constar que o proprietário constante do **R.19** desta matrícula, **MAURO JOSÉ GAIO** e s/m. **DENISE TERESINHA PITOL GAIO**, casaram pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, aos 05.03.2010, no Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondinha-RS. **Protocolo nº:** 80222, feito em 11/12/2019. Emol: Processamento de retificação (12030): R\$ 79,60 (0500.04.1300005.06369 = R\$ 3,30) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0500.01.1900001.00433 = R\$ 1,40).
Substituto: Alexandre Luís Bender

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do art.19, § 1º, da lei 6.015, de 31/12/75.

Ronda Alta, 1 de abril de 2020

RAFAEL

OLIVEIRA:02125096080

Rafael Oliveira - Escrevente Autorizado

Emol: Certidão 9 páginas: R\$ 46,00 (0500.04.1300005.06973 = R\$ 3,30)
Busca em livros e arquivos: R\$ 9,50 (0500.02.1500004.01702 = R\$ 1,90)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0500.01.1900001.03468 = R\$ 1,40)

**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
RONDA ALTA/RS**

- () Edson Luiz de Carli - O Oficial Interino
- () Alexandre Luís Bender - Substituto
- () Rafael Oliveira - Escrevente



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consult>
Chave de autenticidade para consulta
100156 53 2020 00002281 06